



RESOLUÇÃO Nº 052/2020-CDA/IMD, de 10 de agosto de 2020

Aprova plano de oferta de turmas do curso BTI/ IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.056215/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de oferta de turmas do Bacharelado em Tecnologia da Informação, do Instituto MetrÓpole Digital, para o período letivo 2020.1 no formato remoto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de agosto de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor